



8071067



08004.000431/2018-85

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 24/2019/CGAE/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08004.000431/2018-85****1. INTRODUÇÃO**

1.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo subsidiar a Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos acerca das especificações e condições de prestação dos serviços, em complementação à Nota Técnica n.º 22 (8031790) e conforme diligências realizadas às licitantes melhores classificadas em cada um dos itens.

2. ANÁLISE**2.1. ITEM 1**

2.1.1. A área técnica da Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia efetuou a análise dos documentos contidos no arquivo Diligência 1 e Resposta - Item 01 - BBC Engenharia (8070089), referente à habilitação técnica da empresa BBC Engenharia, melhor classificada no Pregão Eletrônico n.º 01/2019 - ITEM 1.

2.1.2. Foi solicitada a apresentação de comprovação de que os seguintes imóveis são tombados:

- Rua Piauí, 527 - São Paulo/SP - 900 m²
- Rua Mem de Sá, 234 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - 1.489,00 m²
- Rua dos Aimorés, 2896 - Barro Preto -Belo Horizonte/MG - 4.356,00 m²

2.1.3. A empresa BBC apresentou a documentação informando:

- Rua Piauí, 527 - São Paulo/SP - 900 m² - Tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo.
- Rua Mem de Sá, 234 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - 1.489,00 m² - O Decreto n.º 11.883/92 - Cria e delimita a área de proteção do ambiente cultura da área conhecida como Cruz Vermelha e adjacências, situada no bairro do Centro II R.A., autoriza a transformação de uso, estimula o aproveitamento e a conservação de edificações tombadas ou preservadas, e dá outras providências.
- Rua dos Aimorés, 2896 - Barro Preto -Belo Horizonte/MG - 4.356,00 m² - Integrante do Conjunto Urbano Protegido Av. Barbacena Grandes Equipamentos.

2.1.4. Conforme informação apresentada, conclui-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação técnica do item 9.7.1.1 do Edital de Licitação.

2.2. ITENS 2 e 3 (GRUPO 1)

2.2.1. A área técnica da Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia efetuou a análise dos documentos contidos no arquivo Diligência 2 e Resposta - Grupo 1 - Elo Engenharia (8070128),

referente à habilitação técnica da empresa ELO Engenharia, melhor classificada no Pregão Eletrônico nº01/2019 - ITENS 2 e 3 (GRUPO 1).

2.2.2. A empresa BBC apresentou documentação informando a realização de Laudo de Avaliação no imóvel na Rua General Câmara, 90 ao 100 x Rua Ipororó, 27 ao 31 - Centro - 11010-070 - Santos/SP com área privativa de 3.020,00 m² que integra o corredor de proteção cultural.

2.2.3. As informações apresentadas comprovam o tombamento do imóvel, entretanto a área de tombamento apresentada não atende à área total solicitada no item 9.7.1.2. do Edital de Licitação. **Sugere-se diligência para verificar a existência de outros imóveis avaliados.**

2.3. ITENS 4 e 5

2.3.1. A área técnica da Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia efetuou a análise dos documentos contidos no arquivo Diligência 3 e Resposta - Itens 04 e 05 - Consul Patrimonial (8070165), referente à exequibilidade das propostas da empresa Consul Patrimonial, melhor classificada no Pregão Eletrônico nº01/2019 - ITENS 4 e 5.

2.3.2. A empresa apresentou planilha de custos para a execução dos serviços dos itens 4 e 5, contendo todas as despesas e tributos que compõe o serviço e o lucro esperado. Além disso, a empresa apresentou o contrato nº 38/2017, firmando com o INSS/DF e que está vigente e o contrato com a Prefeitura do Município de Contagem e Banco Inter em Minas Gerais, além de contrato com a Seguradora Porto Seguro em todo o território nacional. Diante das informações apresentadas, infere-se que a empresa possui condições de realizar o serviço pelo preço proposto.

2.4. ITEM 9

2.4.1. A área técnica da Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia efetuou a análise dos documentos contidos no arquivo Diligência 4 e Resposta - Item 09 - Herson Engenharia (8070212), referente à habilitação técnica da empresa HERSON Engenharia, melhor classificada no Pregão Eletrônico nº01/2019 - ITEM 9.

2.4.2. A empresa apresentou planilha de custos para a execução do serviço do item 9, contendo todas as despesas e tributos que compõe o serviço e o lucro esperado. Diante das informações apresentadas, infere-se que a empresa possui condições de realizar o serviço pelo preço proposto.

2.5. ITENS 11, 12 e 13 (GRUPO 3)

2.5.1. A área técnica da Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia efetuou a análise dos documentos contidos no arquivo Diligência 5 e Resposta - Grupo 3 - Leite Biazotto (8070235), referente à habilitação técnica da empresa Leite Biazotto, melhor classificada no Pregão Eletrônico nº01/2019 - ITENS 11, 12 e 13.

2.5.2. A empresa apresentou planilha de custos para a execução do serviço dos itens 11, 12 e 13 (Grupo 3), contendo todas as despesas e tributos que compõe o serviço e o lucro esperado. Diante das informações apresentadas, infere-se que a empresa possui condições de realizar o serviço pelo preço proposto.

3. CONCLUSÃO

3.1. Após análise das documentações encaminhadas pelas empresas classificadas no Pregão nº 01/2019, encaminhe-se à área competente para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA PEREIRA DE MORAIS, Engenheiro(a)**, em 18/02/2019, às 09:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8071067** e o código CRC **F55F5062**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acao-a->

[sistemas/protocolo](#) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.000431/2018-85

SEI nº 8071067